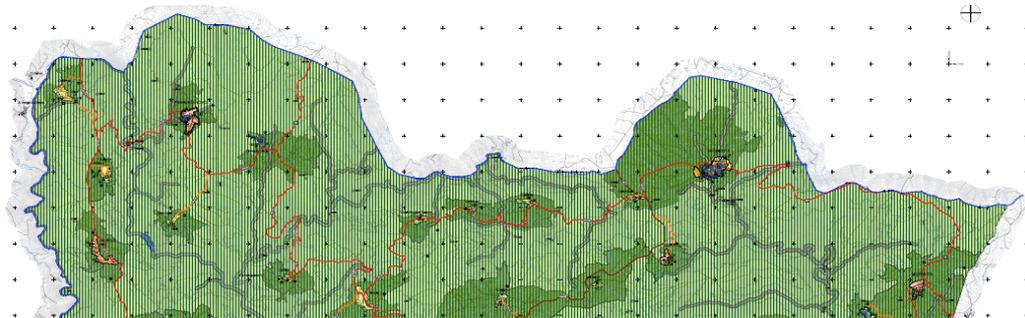




CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

**AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VINHAIS**

Resumo Não Técnico
(do Relatório Ambiental)



8 de Abril de 2014





CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

**AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
DA REVISÃO DO
PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VINHAIS**

Resumo Não Técnico

ÍNDICE

1.	ENQUADRAMENTO.....	1
2.	OBJETO DA AVALIAÇÃO	1
3.	FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	4
4.	AVALIAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RISCOS.....	7
5.	DIRETRIZES PARA SEGUIMENTO	14
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23

Lisboa, 8 de Abril de 2014

Visto,

(assinatura digitalizada)

Eng.º Rui Coelho
(Chefe de Projeto)

(assinatura digitalizada)

Dr.ª Margarida Sousa e Silva
(Coordenação)

1. ENQUADRAMENTO

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Vinhais, cumprindo-se desta forma os requisitos legais decorrentes da aplicação do Artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho.

O objetivo da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é identificar, descrever e avaliar os “(...) eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano (...), realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano (...) e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimento legislativo (...)”. (Artigo n.º 2, do DL n.º 232/2007 de 15 de junho).

Pretende-se essencialmente com este procedimento que, e durante o processo de revisão do plano, as questões ambientais e de desenvolvimento sustentável venham a ser integradas nas opções de ordenamento definidas, e que desse processo resultem situações mais eficazes, com adequadas medidas de controlo que evitem ou reduzam, eventuais efeitos negativos no ambiente, decorrentes da implementação da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal.

O presente Resumo Não Técnico pretende abordar de forma objetiva e clara os pontos mais importantes e os resultados obtidos no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Vinhais.

2. OBJETO DA AVALIAÇÃO

O objeto da Avaliação Ambiental é a Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vinhais a qual identifica um modelo de desenvolvimento estratégico para o município de Vinhais, integrando as orientações estabelecidas a nível nacional e regional, assente numa perspetiva de desenvolvimento sustentável.

O PDM de Vinhais foi ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 56/95, de 8 de junho, tendo posteriormente alterado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 10/2000, de 10 de março.

A sua revisão, deverá constituir-se como uma oportunidade para suprimir deficiências detetadas e agilizar a gestão do Plano e para repensar o concelho a médio/ longo prazo, de uma forma integrada e global face aos contextos regional e nacional. Pretende-se assim, garantir um ordenamento do território mais adequado à realidade atual do concelho e da região em que este se insere.

No âmbito do processo de revisão do PDM definiram-se os seguintes objetivos estratégicos:

- Revitalização da estrutura económica
- Valorização e infraestruturização do território
- Promoção da qualidade de vida dos residentes

Esses objetivos integram um conjunto de medidas que correspondem a intenções da autarquia e de privados, as quais se encontram em execução ou correspondem a medidas previstas para os próximos anos. Correspondem também a intenções sugeridas no âmbito do processo de revisão do PDM de Vinhais.

Essas medidas de intervenção definidas para o território concelhio dizem respeito às seguintes:

Eixos	Medidas
<p style="text-align: center;">Eixo 1: Revitalização da Estrutura Económica</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover espaços devidamente infraestruturados para a prática da atividade industrial; ▪ Recuperação de quintas e solares para o desenvolvimento de atividades de Turismo de Natureza e TER; ▪ Aproveitamento da integração no Parque Natural de Montesinho para a promoção de turismo ambiental e ativo; ▪ Maior promoção e divulgação da área protegida e dos produtos locais; ▪ Melhorar e completar a sinalética turística e viária; ▪ Desenvolvimento de um conjunto de rotas temáticas ligadas à gastronomia; ▪ Desenvolvimento de outras rotas temáticas; ▪ Maior divulgação e promoção dos percursos de natureza existentes; ▪ Promoção de desportos radicais/ar livre; ▪ Criação de unidades de restauração, associadas a mostras de gastronomia local; ▪ Maior promoção da Feira do Fumeiro e da Castanha; ▪ Melhorar a qualificação escolar e profissional da população; ▪ Ajustar os cursos de formação ao perfil empresarial do concelho; ▪ Implementação de um curso tecnológico na área de turismo e hotelaria; ▪ Desenvolvimento de ações que fomentem o espírito empreendedor local; ▪ Aposta nas energias renováveis (hídrica, eólica e biomassa); ▪ Recuperação turística de alguns valores histórico-culturais; ▪ Recuperação das Termas das Águas de Sandim; ▪ Valorização e promoção dos saberes e tradições locais; ▪ Desenvolvimento das atividades de caça e pesca.

Eixos	Medidas
<p style="text-align: center;">Eixo 2: Valorização e Infraestruturação do Território</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Definição de regras que pretendem garantir um crescimento planeado dos aglomerados, que visem: a renovação do parque edificado nos núcleos mais antigos, que contribuam para o fecho de malha urbana, que contrariem a ocupação dispersa e protejam as áreas consideradas mais sensíveis; ▪ Definição de um conjunto de regras de proteção e valorização do património cultural (arquitetónico e arqueológico); ▪ Alargamento e beneficiação das vias rodoviárias em mau estado de conservação, em particular as EN; ▪ Criação de condições para o melhor aproveitamento lúdico e de lazer dos rios que atravessam o concelho (praias fluviais); ▪ Promover a reabilitação urbana de alguns aglomerados ou de núcleos antigos com interesse; ▪ Salvaguarda e valorização do núcleo histórico e Castelo de Vinhais; ▪ Integração de Unidades de Valorização de Resíduos Sólidos nas áreas industriais de Vinhais e Rebordelo; ▪ Criação de uma rede de percursos de natureza, cicláveis, pedonais e de burro); ▪ Completar as redes de saneamento básico; ▪ Monitorização constante e rigorosa das redes de infraestruturas básicas.
<p style="text-align: center;">Eixo 3: Promoção da Qualidade de vida dos Residentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforço da dotação de equipamentos coletivos de ação social; ▪ Reforço da dotação e diversificação de equipamentos desportivos; ▪ Favorecer o policentrismo municipal; ▪ Implementação da Carta Educativa Concelhia; ▪ Implementação de Cursos de Formação e Educação de Adultos (EFA); ▪ Implementação do Plano de Desenvolvimento Social; ▪ Criação de uma rede de postos públicos de internet; ▪ Criação de um núcleo museológico nas Minas de Ervedosa; ▪ Aproveitamento para fins culturais/recreativos, de alguns edifícios encerrados (escolas, extensões de saúde); ▪ Centro Cultural de Vinhais; ▪ Centro Interpretativo do Porco e do Fumeiro; ▪ Instalação de um Museu de Arte Sacra; ▪ Melhorar e intensificar a regularidade dos circuitos dos transportes interfreguesias; ▪ Combater o isolamento social de algumas zonas rurais do concelho; ▪ Promover estilos de vida saudável (atividades desportivas alargadas a todos os grupos etários); ▪ Melhorar as condições de habitabilidade da população e garantir o acesso às mesmas; ▪ Construção de habitação social e Aquisição e Reabilitação de fogos; ▪ Realização do Programa Local de Habitação; ▪ Concessão de apoios aos estratos sociais mais desfavorecidos.

3. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

A Avaliação Ambiental Estratégica teve por base os Fatores Críticos para a Decisão que correspondem a um conjunto de fatores fundamentais que identificam os principais aspetos que deverão ser considerados no âmbito da presente avaliação.

Os fatores críticos resultam de uma avaliação do quadro de referência estratégico (QRE) e da sua correlação com as questões estratégicas da proposta de revisão do PDM, e de uma seleção dos fatores ambientais definidos no Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho e em função das características do território concelhio em causa, sobre os quais se considerou a possibilidade de ocorrência de efeitos significativos.

A esses fatores críticos foram atribuídos critérios de avaliação que correspondem a questões pertinentes associadas aos Fatores Críticos para a Decisão que permitem estruturar a análise.

Foram ainda identificados indicadores que permitem acompanhar a aplicação do plano e introduzir as respetivas retificações que se julguem necessárias com o objetivo de avaliar se serão alcançados os benefícios pretendidos com a implementação da proposta de revisão do PDM.

Os objetivos e metas de referência estabelecidos para cada indicador, correspondem a objetivos e metas de sustentabilidade, técnicas ou políticas, a limiares legais ou outros valores de referência que vão permitir avaliar a distância entre os resultados dos indicadores e esses níveis desejados, aferindo deste modo, o desempenho da aplicação do PDM.

Deste modo, esses Fatores Críticos para a Decisão (FCD) dizem respeito aos seguintes:

3.1 Fator Crítico *Qualidade Ambiental*

Pretende-se avaliar de que forma a proposta de revisão do PDM poderá vir a contribuir para promover a qualidade ambiental do território concelhio quer através da recuperação e proteção dos recursos, quer através da valorização e proteção dos valores presentes no território e da prevenção e minimização dos riscos e conflitos identificados no território concelhio.

Para este fator crítico foram identificados os seguintes critérios: Qualidade dos Recursos, Conservação da Natureza e Biodiversidade, Paisagem, Riscos Naturais e Tecnológicos e Ruído.

No quadro seguinte indicam-se os critérios, os indicadores de avaliação e os objetivos e metas de referência estabelecidos para esse Fator Crítico.

Quadro 1 – Critérios, indicadores de avaliação e os objetivos e metas de referência para o FCD
Qualidade Ambiental

Critérios	Indicadores de Avaliação	Objetivos e Metas de Referência
Qualidade dos Recursos (Ar, Água e Solo)	Qualidade do Ar	Cumprimento dos valores limites legais estabelecidos para os parâmetros de qualidade do ar
	Qualidade da água subterrânea e superficial	Proteger, melhorar e recuperar as massas de águas superficiais e subterrâneas com o objetivo ambiental de alcançar um "Bom Estado" ecológico e químico das águas (PNA/DQA)
	Fontes de Poluição	Identificação e eliminação de fontes de poluição existentes em território concelhio (PDM)
	Recuperação de áreas degradadas	Identificação e eliminação/recuperação de áreas degradadas existentes em território concelhio (PDM)
Conservação da Natureza e da Biodiversidade. Paisagem	Ações/Projetos de proteção, conservação e valorização das áreas protegidas, sensíveis e classificadas	Promover ações específicas de conservação da natureza e da biodiversidade, tendo em vista o conhecimento, a monitorização, a salvaguarda, a gestão e a valorização dos habitats e das espécies presentes nestas áreas (ENCNB)
	Manutenção de sistemas agrícolas e florestais com interesse para a conservação da natureza	Aumentar ou manter os sistemas agroflorestais com elevado interesse ambiental (ENDS)
Riscos Naturais e Tecnológicos	Número de ocorrências verificadas	Redução/eliminação do número de ocorrências (PMEPC)
	Medidas, ações e projetos desenvolvidos na prevenção e controlo de riscos	Minimizar o grau de vulnerabilidade da sociedade aos riscos naturais e tecnológicos a que está sujeita (ENDS)
	Área Florestal Ardida	Reduzir o número de fogos florestais e área ardida (PMDFCI)
Ruído	População a viver em zonas de conflito	Cumprimento dos valores limite legais (PDM/Legislação em vigor)

3.2 Fator Crítico *Desenvolvimento Socioeconómico*

Pretende-se avaliar de que forma a proposta de revisão do PDM poderá contribuir para o reforço populacional e desenvolvimento socioeconómico sustentável do concelho tendo em conta a necessidade de revitalizar e diversificar a estrutura socioeconómica e promover a sua competitividade. Esses aspetos constituem-se como uma condição indispensável para a criação de emprego e qualificação humana e conseqüentemente, para o desenvolvimento e fortalecimento social e económico do município.

Para este fator crítico foram identificados os seguintes critérios: População e Saúde Humana, Emprego/Qualificação dos Recursos Humanos e Economia/Competitividade.

No quadro seguinte, indicam-se os critérios, os indicadores de avaliação e os objetivos e metas de referência estabelecidos para esse Fator Crítico.

Quadro 2 – Critérios, indicadores de avaliação e os objetivos e metas de referência para o FCD
Desenvolvimento Socioeconómico

Critérios	Indicadores de Avaliação	Objetivos e Metas de Referência
População / Saúde Humana	População residente nas freguesias, por grupos etários	Contrariar a tendência de desertificação humana. Promover uma distribuição territorial equilibrada da população, assegurar políticas de apoio ao desenvolvimento socioeconómico de forma a criar condições à fixação das populações (ENDS)
	Índice de Envelhecimento	
	Programas/ações e projetos de apoio social e de combate ao isolamento, pobreza e exclusão	Combater o isolamento social de algumas zonas rurais do concelho/Melhoria das condições de vida da população mais desfavorecida e excluída (PDM)
	Carências Habitacionais	Supressão das carências habitacionais identificadas no território concelhio (PDM)
	Taxa de execução da rede de equipamentos prevista	Implementação dos equipamentos propostos para o território concelhio (PDM)
Emprego/ Qualificação Recursos Humanos	Taxa de Emprego	Promover a criação de emprego (PNE)
	Taxa de Desemprego	Prevenir e combater o desemprego (PNE)
	Nível de Qualificação Académica e Profissional	Reforçar a educação e a qualificação da população portuguesa (PNE)
Economia/ Competitividade	Taxa de Ocupação das Zonas Industriais	Promover espaços devidamente infraestruturados para a prática da atividade industrial (PDM)
	Programas/ações e projetos de promoção, divulgação dos produtos tradicionais	Promoção dos produtos tradicionais de qualidade (PENT)
	Capacidade de Alojamento	Desenvolver a oferta de Alojamento assente em padrões de qualidade e sustentabilidade (Proposta PROT Norte)

3.3 Fator Crítico *Ordenamento e Qualificação Urbana*

Pretende-se avaliar de que forma a proposta de revisão do PDM contribui para promover um modelo territorial equilibrado e qualificação urbana, tendo em atenção os aspetos associados à consolidação e qualificação do sistema urbano, à recuperação e salvaguarda do património histórico-cultural e infraestruturção do território e sua compatibilização com os valores presentes numa perspetiva de desenvolvimento sustentável.

Para este fator crítico foram identificados os seguintes critérios: Consolidação e Qualificação do Sistema Urbano, Património Histórico-Cultural e Infraestruturção do Território.

No quadro seguinte indicam-se os critérios, os indicadores de avaliação e os objetivos e metas de referência estabelecidos para esse Fator Crítico.

**Quadro 3 – Critérios, indicadores de avaliação e os objetivos e metas de referência para o FCD
Ordenamento e Qualificação Urbana**

Critérios	Indicadores de Avaliação	Objetivos e Metas de Referência
Consolidação e Qualificação do Sistema Urbano	Programas de ação para a requalificação e regeneração urbana integrada	Desenvolver programas de ação para a requalificação e regeneração urbana em torno de contextos específicos de urbanidade, incentivando de forma particular a reabilitação do edificado nos centros urbanos (PROT N)
	Edifícios reabilitados	Reabilitação do edificado (PDM)
	Alojamentos, segundo a forma de ocupação	Colmatação das carências habitacionais (PDM)
	Taxa de execução das UOPG	Concretização das UOPG propostas (PDM)
Património Histórico - Cultural	Ações integradas de recuperação, salvaguarda e revitalização do património histórico-cultural	Adotar estratégias de valorização e preservação patrimonial (PROT N)
	Taxa de execução da Carta Municipal do Património	Elaboração da Carta Municipal do Património (PDM)
Infraestruturação do Território	Rede de transportes públicos coletivos	Implementação de uma política de mobilidade municipal mais eficiente (PDM)
	Qualidade da água para consumo humano	Assegurar o cumprimento das normas de qualidade das águas para consumo humano (ENDS/legislação em vigor)
	Taxa de Cobertura das infraestruturas de abastecimento e de drenagem e tratamento de águas residuais	Garantir que a generalidade da população é servida por sistemas de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais com elevado nível de qualidade (ENDS)
	Taxa de resíduos recolhidos seletivamente	Cumprir as metas de reciclagem das diretivas comunitárias para as diferentes tipologias de materiais (ENDS)

4. AVALIAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RISCOS

A avaliação das oportunidades e riscos potenciais que se colocam ao desenvolvimento sustentável do território concelhio, permite identificar e avaliar para cada fator crítico considerado, os efeitos ambientais mais significativos decorrentes da implementação da proposta de revisão do PDM.

O quadro seguinte, permite sintetizar o impacto dos objetivos fundamentais da proposta de revisão do PDM em relação aos fatores críticos considerados.

Face aos resultados desse quadro, deteta-se que os objetivos fundamentais da proposta de revisão do PDM relativamente aos fatores críticos considerados, podem gerar um impacto global positivo e consequentemente, gerar importantes **oportunidades** para o espaço concelhio.

No seu conjunto, estes objetivos da proposta de revisão do PDM, potenciam várias oportunidades para os fatores críticos considerados, não se tendo identificado **riscos** diretos associados à sua implementação.

Quadro 4 – Identificação de Oportunidades e Riscos

Fator Crítico	Critérios	Objetivos Estratégicos da Proposta de Revisão do PDM		
		Revitalização da Estrutura Económica	Valorização e infraestruturação do Território	Promoção da Qualidade de vida dos Residentes
Qualidade Ambiental	Qualidade dos Recursos	+	++	0
	Conservação da Natureza e da Biodiversidade. Paisagem	++	++	0
	Riscos Naturais e Tecnológicos	+	++	0
	Ruído	+	+	0
Desenvolvimento Socioeconómico	População/ Saúde Humana	++	++	++
	Emprego/ Qualificação dos Recursos Humanos	++	+	+
	Economia/ Competitividade	++	++	+
Ordenamento e Qualificação Urbana	Consolidação e Qualificação do Sistema Urbano	++	++	++
	Património Histórico-Cultural	++	++	+
	Infraestruturação do Território	+	++	++

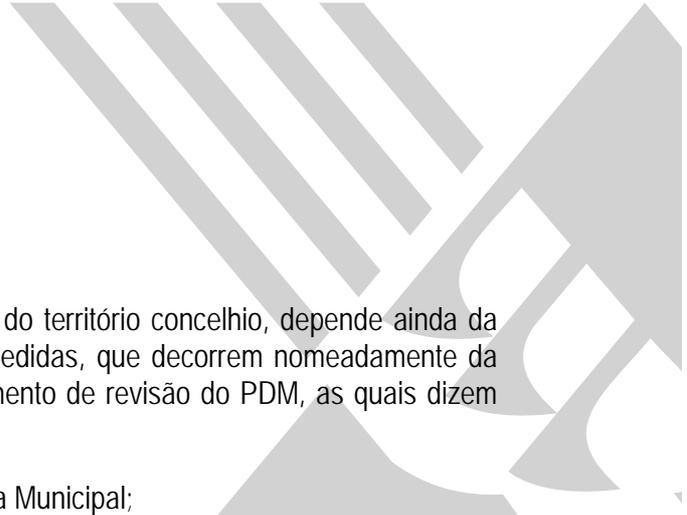
Legenda: (-) riscos; (+) oportunidades; (0) sem relação

4.1 Principais Oportunidades e Riscos para o Fator Crítico *Qualidade Ambiental*

As **oportunidades** geradas para os critérios considerados, resultam da implementação de um conjunto de medidas que tem impacto ao nível da qualidade física do território (ar, água, solo) e da conservação dos valores presentes no território concelhio, destacando-se e no âmbito do objetivo de *Revitalização da Estrutura Económica* as medidas relacionadas com a criação de espaços devidamente infraestruturados para a prática da atividade industrial, prevenindo a afetação de espaços sensíveis, identificando-se situações de conflito e criando-se condições para a minimização dos riscos tecnológicos e do risco de afetação de ruído.

Destaca-se ainda a oportunidade conferida pelas medidas relacionadas com a aposta no aproveitamento dos recursos e valores presentes no território concelhio com o objetivo de revitalização da economia que permitem em simultâneo, a salvaguarda e valorização dos recursos naturais e das áreas importantes do ponto de vista da conservação da natureza e da biodiversidade.

Ao nível do objetivo de *Valorização e Infraestruturação do Território*, as oportunidades geradas para esse critério relacionam-se essencialmente com as medidas previstas ao nível da reavaliação dos perímetros urbanos e industriais (evitando-se a ocupação dispersa e consequente ocupação de zonas mais sensíveis) e com a deteção de situações de risco/eliminação de situações de conflito e com a própria infraestruturação do território, nomeadamente ao nível das infraestruturas de saneamento e de recolha/valorização dos resíduos sólidos urbanos, permitindo colmatar pontos de conflito detetados.



A oportunidade que se cria para a *Qualidade Ambiental* do território concelhio, depende ainda da implementação de um conjunto significativo de outras medidas, que decorrem nomeadamente da aplicação da legislação em vigor decorrente do procedimento de revisão do PDM, as quais dizem respeito às seguintes:

- A definição e implementação da Estrutura Ecológica Municipal;
- A revisão da REN e da RAN;
- A classificação do solo proposta;
- A compatibilização da Proposta de revisão do PDM com outros instrumentos de ordenamento em vigor;
- Identificação de outras condicionantes (sobretudo ao nível dos recursos naturais que incluem nomeadamente os recursos hídricos, agrícolas, florestais e ecológicos e características geomorfológicas do território);
- Identificação e o estabelecimento de normas regulamentares próprias para as áreas de risco (natural, tecnológicos e ruído);
- Identificação e resolução de conflitos de usos (solo urbano e rural/áreas de risco de incêndio, perímetros florestais...);
- Definição da classificação acústica para o território concelhio e consequente elaboração do *Mapa do Ruído*;
- A efetiva consolidação dos espaços urbanos/rurais e zonas industriais (Vinhais e Celas);
- A expansão urbana programada, prospetivada em função das condicionantes detetadas (legais e zonas de risco) e da aptidão do solo;
- A definição e implementação de UOPG;
- Ações integradas de requalificação e reabilitação urbana;
- A proposta de cobertura integral do concelho ao nível das infraestruturas de abastecimento e saneamento e ao nível da recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

O objetivo de *Promoção da qualidade de vida dos residentes*, pela especificidade das medidas que integra, não tem impacto direto ao nível dos critérios considerados.

Tal como já referido, não foram identificados **riscos** diretos associados à implementação dessas propostas de ordenamento.

4.2 Principais Oportunidades e Riscos para o Fator Crítico *Desenvolvimento Socioeconómico*

As **oportunidades** geradas para o critério *População/Saúde Humana*, resultam da implementação de um conjunto diversificado de intervenções previstas no PDM que abarcam vários domínios e que por esse motivo conferem oportunidade para a atração, fixação e promoção da qualidade de vida da população residente.

Ao nível do objetivo de *Revitalização da estrutura económica*, a recuperação da economia pretendida e as medidas previstas ao nível da qualificação dos recursos humanos e criação de emprego conferem a oportunidade de, e através da promoção do potencial humano, melhorar a qualidade de vida da população residente com impactos positivos evidentes ao nível da saúde humana.

Ao nível do objetivo de *Valorização e Infraestruturação do território* destacam-se as medidas que assentam na reabilitação urbana, na renovação do parque habitacional e valorização do património arquitetónico e a intervenção prevista ao nível das infraestruturas (acessibilidades e saneamento básico) conferem uma oportunidade fundamental de resolver situações de carência, conflito e disfunções ambientais, fundamentais para a qualificação global do território e consequentemente, para uma melhoria da qualidade de vida da população, também com reflexos evidentes na saúde humana nomeadamente através da resolução direta de carências sociais e habitacionais.

A *Promoção da qualidade de vida dos residentes* e através do combate ao isolamento social, do reforço da cobertura dos equipamentos coletivos e serviços sociais, do acesso a habitação condigna e do estabelecimento de uma rede de transportes adaptada às necessidades da população local contribui para a resolução de vários problemas sociais, criando condições para uma melhoria das condições de vida da população residente.

As **oportunidades** geradas para o critério *Emprego/Qualificação dos Recursos Humanos*, resultam igualmente da implementação de um conjunto vasto de intervenções previstas que poderão vir a criar um conjunto significativo de oportunidades ao nível da criação de emprego e do aumento dos níveis de qualificação da população residente.

Ao nível do objetivo de *Revitalização da Estrutura Económica*, a aposta no desenvolvimento do empreendedorismo local e na qualificação escolar e profissional da população, na promoção de cursos de formação ajustados ao perfil empresarial do concelho, na recuperação da economia assente na promoção das atividades tradicionais e dos produtos locais e do turismo associado às especificidades locais vai potenciar a oportunidade de criação de emprego nestas áreas e de qualificação dos recursos ajustado à realidade concelhia.

A *Valorização e infraestruturação do território* e através de medidas que apostam na recuperação, valorização e proteção do património natural e no aproveitamento do seu potencial turístico e na resolução de disfunções ambientais associadas às infraestruturas urbanas, constitui-se como um passo fundamental para promover a qualificação e a atratividade do concelho e consequentemente para atrair empresas e investimentos o que poderá vir a ter impacto ao nível da criação de emprego.

O objetivo de *Promoção da qualidade de vida dos residentes* e através essencialmente do pretendido reforço dos equipamentos de ensino constitui-se como uma oportunidade fundamental para a qualificação dos recursos humanos que por sua vez, poderá ter impacto ao nível do emprego.

Ao nível do critério *Economia/Competitividade*, os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDM criam um conjunto significativo de oportunidades ao nível da dinamização, reestruturação e diversificação do tecido económico local.

Ao nível do objetivo de *Revitalização da estrutura económica* destacam-se as medidas previstas de promoção do sector primário que envolve a promoção das atividades tradicionais e dos seus produtos, saberes e tradições locais, a recuperação do património local e o aproveitamento de todo este potencial para fins turísticos e as medidas de promoção e qualificação de espaços para a atividade industrial, a promoção do setor terciário e o apoio a iniciativas locais, constituem-se como fatores fundamentais para modernizar, dinamizar e diversificar o tecido económico e promover a competitividade do território concelhio.

Ao nível do objetivo de *Valorização e Infraestruturação do território* destacam-se as medidas que apostam na recuperação, valorização e proteção do património natural e no aproveitamento do seu potencial turístico como forma de se promover a economia e a sua competitividade. As medidas previstas de qualificação do território através da sua correta infraestruturação vai permitir colmatar disfunções ambientais constituindo-se como um passo importante para valorizar e promover a atratividade do concelho e conseqüentemente, para atrair empresas e investimentos.

Ao nível do objetivo de *Promoção da qualidade de vida dos residentes* destacam-se as medidas relacionadas com o reforço dos equipamentos educativos e sociais, com a resolução de carências habitacionais e o estabelecimento de uma rede de transportes eficaz que vão contribuir para a promoção da qualidade de vida e qualificação dos recursos humanos locais que se constituem como um elemento indispensável para a dinamização da economia local.

Destacam-se ainda, algumas medidas previstas no âmbito da proposta de revisão do PDM com maior impacto ao nível do fator crítico considerado:

- A valorização dos recursos naturais e culturais;
- salvaguarda das zonas de risco ao uso solo;
- implementação da Estrutura Ecológica Municipal (através da EEU);
- diversificação da economia;
- aposta no sector do turismo, recreio e lazer;
- consolidação da rede urbana concelhia;
- a expansão urbana programa;
- ações integradas de requalificação e reabilitação urbana;
- supressão das carências habitacionais;

- cobertura do concelho ao nível das infraestruturas básicas de abastecimento e saneamento e ao nível da recolha de resíduos sólidos urbanos;
- cobertura do concelho, ao nível das infraestruturas de abastecimento de água aos veículos de socorro;
- implementação de uma rede de equipamentos;
- delimitação e infraestruturização de espaços próprios para a atividade industrial.

Tal como já referido, não foram identificados **riscos** diretos associados à implementação dessas propostas de ordenamento.

4.3 Principais Oportunidades e Riscos para o Fator Crítico *Ordenamento e Qualificação Urbana*

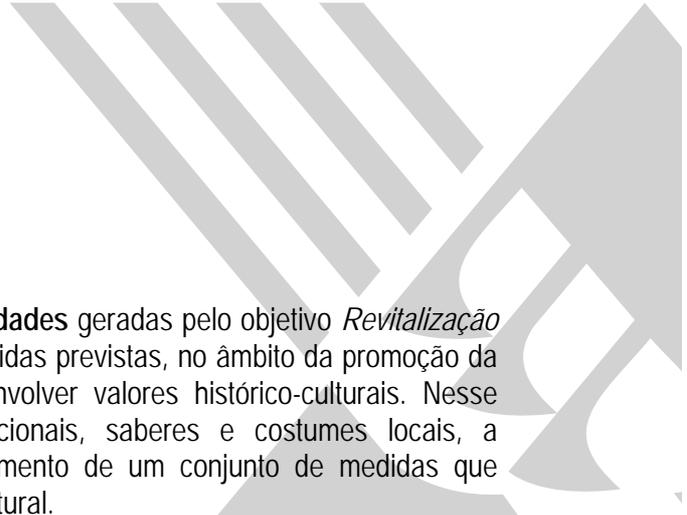
As **oportunidades** geradas para o critério *Consolidação e Qualificação do Sistema Urbano*, e no âmbito do objetivo de *Revitalização da estrutura económica* relacionam-se com as medidas previstas de promoção de espaços devidamente infraestruturados para a prática da atividade industrial que conferem a oportunidade de consolidar o solo urbano e de separar funções (urbanas/industriais) eliminando situações de incompatibilidade, riscos e disfunções ambientais, correspondendo esta, a uma medida fundamental para a consolidação e qualificação do sistema urbano.

Destacam-se ainda as medidas previstas de intervenção ao nível do edificado e a recuperação do património histórico-cultural (nomeadamente das Termas das Águas de Sendim e de quintas e solares) como forma de promover a atividade turística, que contribuem para a qualificação do sistema urbano.

No âmbito do objetivo de *Valorização e infraestruturização do território*, destacam-se as medidas relacionadas com a redefinição e delimitação de perímetros urbanos e as medidas que contrariam a ocupação dispersa que se constituem como condição indispensável para a consolidação do sistema urbano.

Destacam-se igualmente as medidas relacionadas com a renovação do parque edificado, com a reabilitação urbana, a proteção e valorização do património cultural poderá ainda contribuir para a recuperação de quintas e solares, edifícios, conjuntos e núcleos urbanos de interesse patrimonial com efeitos benéficos ao nível da consolidação e qualificação urbana. A infraestruturização do território constitui-se ainda, como condição indispensável para a qualificação urbana.

No âmbito do objetivo de *Promoção da qualidade de vida dos residentes* destacam-se as medidas previstas ao nível do reforço dos equipamentos coletivos (em função das carências sentidas e da hierarquia urbana estabelecida), e da reafectação de equipamentos entretanto encerrados (nas freguesias mais isoladas) e a aposta na melhoria das condições de habitabilidade (que poderá ainda conduzir a ações de recuperação urbana) que se constituem como uma condição indissociável da qualificação urbana e indispensável para a consolidação do sistema urbano.



Para o critério *Património Histórico-Cultural*, as **oportunidades** geradas pelo objetivo *Revitalização da estrutura económica* resultam de um conjunto de medidas previstas, no âmbito da promoção da atividade turística, que vão permitir recuperar e desenvolver valores histórico-culturais. Nesse âmbito prevê-se a recuperação das atividades tradicionais, saberes e costumes locais, a intervenção em edifícios emblemáticos e o desenvolvimento de um conjunto de medidas que poderão permitir o usufruto e divulgação do património natural.

As oportunidades conferidas pelo objetivo de *Valorização e infraestruturização do território*, concretizam-se através de medidas que envolvem a reabilitação e a salvaguarda de aglomerados, núcleos antigos e do património classificado em geral (arquitetónico e arqueológico). Concretizam-se ainda através da implementação de medidas relacionadas com a recuperação do património natural (nomeadamente de locais com interesse paisagístico) e a sua infraestruturização, criando-se condições para a proteção desses valores e para o usufruto da população.

Destacam-se ainda as medidas previstas de delimitação dos perímetros urbanos conferindo a oportunidade de eliminarem situações de conflito que existiam com a ocupação de áreas sensíveis, salvaguardando-se o património natural.

No âmbito do objetivo de *Promoção da qualidade de vida dos residentes* destacam-se as medidas previstas ao nível da reabilitação do património edificado (parque habitacional) e a aposta na criação de estruturas que vão permitir salvaguardar os saberes, atividades e tradições locais permitindo a recuperação e divulgação do património histórico-cultural do concelho.

No âmbito do objetivo de *Promoção da qualidade de vida dos residentes* destacam-se as medidas previstas ao nível da melhoria das condições de habitabilidade, que poderá ainda conduzir a ações de recuperação urbana, e a aposta na recuperação de valores, produtos e atividades tradicionais que induzem inevitavelmente à recuperação e revitalização do património concelhio.

Os objetivos fundamentais do PDM conferem ainda a oportunidade de se proceder a uma correta *Infraestruturização do Território*, definida em função das carências detetadas e da expansão urbana prevista do território.

As **oportunidades** geradas pelo objetivo *Revitalização da estrutura económica* resultam das medidas previstas ao nível da criação de espaços infraestruturados para a atividade industrial.

No âmbito do objetivo de *Valorização e infraestruturização do território* destacam-se as medidas que se relacionam com a resolução de carências observadas ao nível das infraestruturas básicas de saneamento e abastecimento e também com o alargamento e beneficiação de vias rodoviárias que se encontram em mau estado de conservação.

Essas medidas de infraestruturização do território incidem ainda, sobre áreas importantes para o recreio e lazer, criando condições para que a população possa usufruir desses espaços.

No âmbito do objetivo de *Promoção da qualidade de vida dos residentes* destacam-se as medidas previstas ao nível do reforço das infraestruturas de transporte de formatar as carências sentidas e a combater o isolamento físico e social, de algumas zonas do concelho.

Destacam-se ainda algumas das medidas previstas no âmbito da proposta de revisão do PDM com maior impacto ao nível do fator crítico considerado:

- a valorização dos recursos naturais e culturais;
- a salvaguarda das zonas de risco ao uso do solo;
- a implementação da Estrutura Ecológica Municipal (em particular da EEU),;
- a polarização dos principais centros urbanos do concelho;
- a redelimitação dos perímetros urbanos e industriais e a expansão urbana programada;
- a recuperação e qualificação urbana prevista;
- a resolução das carências habitacionais;
- cobertura integral do concelho ao nível das infraestruturas básicas;
- a programação e implementação de uma rede de equipamentos;
- a aposta na concretização de uma mobilidade ajustada a territórios de baixa densidade;
- a implementação das UOPG;
- A aposta na promoção do sector agrícola em geral;
- a aposta no sector do turismo, recreio e lazer, assente na especificidade concelhia.

Tal como já referido, não foram identificados **riscos** diretos associados à implementação dessas propostas de ordenamento.

5. DIRETRIZES PARA SEGUIMENTO

As diretrizes de seguimento apresentadas no âmbito da presente avaliação ambiental, tem como objetivo identificar um conjunto de medidas e ações a desenvolver de forma a assegurar um bom desempenho ambiental da proposta de revisão do PDM de acordo com os objetivos de sustentabilidade definidos.

A sua identificação foi realizada com base nos resultados da presente AAE e, em particular, com base nos resultados da avaliação das oportunidades e dos riscos, definindo-se três categorias fundamentais, que se discriminam nos pontos seguintes.

5.1 Diretrizes de Planeamento e Gestão

As diretrizes de planeamento e gestão, correspondem a um conjunto de orientações identificadas como fundamentais que deverão ser integradas nas ações de planeamento subsequentes à aprovação da proposta de revisão do PDM, ou a serem asseguradas no âmbito do modelo de gestão previsto para o território concelhio.

5.1.1 Fator Crítico *Qualidade Ambiental*

5.1.1.1 Qualidade dos Recursos

Qualidade do Ar

- Elaborar um relatório periódico do estado da qualidade do ar, integrando a avaliação da qualidade do ar ambiente, diagnóstico de causas e magnitude de efeitos, incluindo a identificação de fenómenos supralocais de poluição e de transporte de poluentes, e em consonância com os resultados obtidos, elaborar programas de atuação;
- Definição criteriosa do desenvolvimento industrial pretendido para o Concelho, privilegiando a fixação de empresas com certificação ambiental;
- Promover critérios para o licenciamento industrial e estabelecer e aplicar um código de boas práticas ambientais para a atividade industrial de modo a assegurar a integridade biofísica e paisagística do território concelhio e em particular da envolvente às áreas industriais (Vinhais e Celas);
- Garantir a aplicação de boas práticas ambientais nas obras de responsabilidade municipal ou de intervenção no licenciamento;
- Intensificar atividades de vigilância/fiscalização para deteção de situações de incumprimento.

Qualidade da Água/Solo

- Elaborar um relatório periódico do estado da qualidade da água, integrando a avaliação da qualidade, diagnóstico de causas e magnitude de efeitos e, e em consonância com os resultados obtidos, elaborar programas de atuação;
- Identificar e controlar potenciais os pontos de descarga de água não tratadas e promover a sua eliminação;
- Estabelecer com rigor, a área de proteção às captações e às linhas de água, aplicando a Directiva Quadro da Água, ao concelho;
- Garantir a manutenção ou desenvolver medidas que promovam a presença de faixas de proteção às linhas de água, com características naturais ou agrícolas, de modo a reduzir as aflúências aos cursos de água e manter as zonas de infiltração e tratamento natural das águas;
- Desenvolver e implementar um código de boas práticas agrícolas, adaptado à realidade concelhia, promovendo ações de educação participada e cooperando com as entidades competentes e desenvolvendo programas de apoio ao investimento agrícola local;
- Estabelecer formas de acompanhamento e apoio às atividades produtivas, promovendo a sua adequação aos padrões de qualidade exigíveis pela legislação e objetivos locais, tendo em conta o interesse da sua contribuição para a economia concelhia e competitividade;
- Desenvolver um programa de identificação de solos e áreas degradadas por deposição de resíduos, aterros, depósitos de inertes, pedreiras ou contaminações pontuais ou industriais, promovendo ações para a sua recuperação e renaturalização;

- Acompanhar os processos de exploração de pedreiras no concelho, controlando a concretização dos planos de recuperação e reintegração paisagística, assim como promover a recuperação de locais de antigas pedreiras e minas, assegurando que não se transformem em locais de depósito de lixo ou áreas degradadas de risco.

5.1.1.2 Conservação da Natureza e da Biodiversidade/Paisagem

- Promover critérios para o licenciamento industrial e estabelecer e aplicar um código de boas práticas ambientais para a atividade industrial de modo a assegurar a integridade biofísica e paisagística do território concelhio e em particular da envolvente às áreas industriais;
- Estabelecimento de protocolos e acordos com privados, associações ou cooperativas, de modo a integrar nas práticas agrícolas e florestais as componentes ambientais e de promoção da biodiversidade;
- Acompanhar a implementação do *Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios* e fazer uma avaliação periódica dessa implementação;
- Assegurar e acompanhar a implementação da Estrutura Ecológica Municipal.

5.1.1.3 Riscos Naturais/Tecnológicos. Ruído

- Desenvolver ações estratégicas de informação da população quanto às situações de risco naturais identificadas no concelho;
- Desenvolver ações estratégicas de informação da população quanto às situações de risco de incêndio urbano nas localidades rurais e urbanas do concelho;
- Assegurar, caso se venham a instalar unidades industriais com níveis de perigosidade no território concelhio, o cumprimento das disposições legais (Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho);
- Na instalação de barreiras acústicas deverá recorrer-se sempre que oportuno e possível, à utilização de árvores e arbustos de espécies adequadas que cumprem assim, a função de barreira acústica e também de sumidouro de dióxido de carbono.

5.1.2 Fator Crítico *Desenvolvimento Socioeconómico*

5.1.2.1 População Residente/Saúde Humana

- Acompanhamento das necessidades ao nível dos equipamentos coletivos em função da evolução populacional que ocorra no concelho durante a vigência do plano;
- Acompanhar a implementação das medidas previstas ao nível da supressão das situações de carência habitacional diagnosticadas, fazendo uma avaliação dos programas e ações em curso e das carências suprimidas;
- Acompanhar as intervenções previstas ao nível da supressão das situações de carência social diagnosticadas, fazendo uma avaliação dessas intervenções em curso e das carências suprimidas.

5.1.2.2 Emprego/Qualificação dos Recursos Humanos

- Reforçar a rede escolar e de formação profissional em articulação com as entidades competentes, adequada às carências sentidas e à tipologia de atividades económicas instaladas e pretendidas para o concelho;
- Adoção de um programa integrado de formação e emprego social, em parceria com outras entidades (nomeadamente os Centros de Emprego);
- Implementar um sistema de apoio às empresas localizadas no concelho, fomentando a empregabilidade local;
- Implementar um sistema de apoio às empresas localizadas no concelho, fomentando a formação profissional.

5.1.2.3 Economia /Competitividade

- Reforçar a política de incentivos à instalação de novas empresas e indústrias no concelho, privilegiando a fixação de empresas não poluentes, com certificação ambiental, geradoras de emprego e que contribuam para a promoção socioeconómica do Concelho;
- Apostar na atração, qualificação e expansão das atividades económicas;
- Criar mecanismos de salvaguarda das áreas de produção agrícola essenciais ao desenvolvimento e expansão dos produtos de qualidade do concelho;
- Promover atividades relacionadas com a dinamização da riqueza agrícola e patrimonial da região em colaboração com os municípios vizinhos;
- Promover o investimento (público/privado) no sector turístico associado à reabilitação e recuperação do património arquitetónico e histórico-cultural;
- Definir estratégias integradas de desenvolvimento turístico com as autarquias integradas na Região Norte e em particular, com os municípios limítrofes;
- Conceber uma “imagem de marca” integrada, para a promoção do concelho.

5.1.3 Fator Crítico *Ordenamento e Qualificação Urbana*

5.1.3.1 Consolidação e Qualificação do Sistema Urbano

- Acompanhar a implementação da Estrutura Ecológica Urbana e sua integração na malha urbana, assegurando ainda a implementação dos usos e funções propostos;
- Promover programas de ação para a requalificação e regeneração urbana integrada;
- Implementar normas e orientações municipais para as ações de recuperação do edificado e para a construção de novas edificações de forma a evitar-se o aparecimento de construções dissonantes que danifiquem o conjunto urbano;
- Acompanhar tecnicamente os proprietários na reabilitação dos seus imóveis;
- Promover ações de sensibilização e formação da população para a importância da preservação da habitação, dos espaços públicos e do património em geral;
- Assegurar e acompanhar a implementação das UOPG.

5.1.3.2 Património Histórico-Cultural

- Elaboração da *Carta Municipal do Património*;
- Proceder ao inventário dos usos, costumes e das tradições locais;
- Elaborar um roteiro do património arqueológico que integre os sítios de maior relevância, dotando-os de condições de visitação;
- Implementar normas e orientações integradas para as ações de recuperação, salvaguarda e valorização do património histórico-cultural;

- Adotar uma estratégia de dinamização cultural que articule de forma concertada as vertentes patrimoniais presentes no território concelhio e promova a valorização do espaço público e do património edificado, também em articulação com os equipamentos existentes e previstos;
- Integrar a componente histórico-cultural no desenvolvimento urbano, turístico e recreativo do concelho.

5.1.3.3 Infraestruturação do Território

- Implementação do *Plano de Mobilidade* concelhio e avaliação da eficácia e abrangência das medidas implementadas no terreno, destinadas à supressão das carências diagnosticadas;
- Promover ações de fiscalização e vigilância ao nível da cobertura e da eficiência das infraestruturas de abastecimento e de saneamento;
- Promover ações de fiscalização e vigilância ao nível da cobertura e da eficiência das infraestruturas de fornecimento de água para abastecimento dos veículos de socorro (que são assegurados por hidrantes exteriores);
- Promover ações de sensibilização da população ao nível da separação dos resíduos aumentando a percentagem da sua valorização e da reciclagem;
- Adotar práticas de gestão ambiental na construção e operação das infraestruturas.

5.2 Diretrizes de Monitorização

No âmbito da presente avaliação ambiental, considera-se fundamental a apresentação de um conjunto de indicadores, para que se proceda ao acompanhamento dos efeitos da execução do PDM no território em causa, e se tenha capacidade de avaliar a sustentabilidade da estratégia definida.

No quadro seguinte, são apresentados os indicadores de monitorização selecionados e suas características.

5.2.1 Fator Crítico *Qualidade Ambiental*

Indicadores de Monitorização	Objetivos e Metas de Referência	Unidade de Medida	Periodicidade	Fontes de Informação
Qualidade do Ar	Cumprimento dos valores limites legais estabelecidos para os parâmetros de qualidade do ar (Legislação em vigor)	N.º de dias em que se excedeu as normas	Anual	CCDR Norte, APA, Autarquia
Qualidade da água subterrânea e superficial	Proteger, melhorar e recuperar as massas de águas superficiais e subterrâneas com o objetivo ambiental de alcançar um "Bom Estado" ecológico e químico das águas (PNA/DQA)	Classes de Qualidade	Anual	APA, Autarquia
Fontes de Poluição	Identificação e eliminação de fontes de poluição existentes em território concelhio (PDM)	Nº	Anual	APA, ANPC, Autarquia
Recuperação de áreas degradadas	Identificação e eliminação/recuperação de áreas degradadas existentes em território concelhio (PDM)	Nº	Anual	CCDR Norte, APA, DGE, Autarquia
Ações/Projetos de proteção, conservação e valorização das áreas protegidas, sensíveis e classificadas	Promover ações específicas de conservação da natureza e da biodiversidade, tendo em vista o conhecimento, a monitorização, a salvaguarda, a gestão e a valorização dos habitats e das espécies presentes nestas áreas (ENCNB)	Nº	5 anos	CCDR Norte, ICNF, DRAP
Ações/Projetos de proteção, conservação e valorização das estradas, caminhos e locais de interesse paisagístico	Qualificação e valorização do território/ Valorização turística do território (PDM)	Nº	5 anos	CCDR Norte, ICNF, TP, Autarquia
Manutenção de sistemas agrícolas e florestais com interesse para a conservação da natureza	Aumentar ou manter os sistemas agroflorestais com elevado interesse ambiental (ENDS)	Ha	Anual	ICNF, DRAP, AFN
Número e Tipologia de construção nova em RAN	Cumprimento do disposto quanto a ocupações, utilizações e regime de edificabilidade (PDM)	Nº/Tipologia	Anual	Autarquia
Número de ocorrências verificadas (riscos naturais e tecnológicos)	Redução/eliminação do número de ocorrências (PMEPC)	Nº	Anual	ICNF, APA, AFN, ANPC, Autarquia
Medidas, ações e projetos desenvolvidos na prevenção e controlo de riscos	Minimizar o grau de vulnerabilidade da sociedade aos riscos naturais e tecnológicos a que está sujeita (ENDS)	Nº	Anual	ANPC, AFN, Autarquia
Área Florestal Ardida	Reduzir o número de fogos florestais e área ardida (PMDFCI)	Ha ardidos	Anual	AFN, Autarquia
População a viver em zonas de conflito	Cumprimento dos valores limite legais (PDM/Legislação em vigor)	%	5 anos	APA, CCDR Norte, Autarquia

5.2.2 Fator Crítico *Desenvolvimento Socioeconómico*

Indicadores Monitorização	Objetivos e Metas de Referência	Unidade de Medida	Periodicidade	Fontes de Informação
População residente nas freguesias e lugares, por grupos etários	Contrariar a tendência de desertificação humana. Promover uma distribuição territorial equilibrada da população, assegurar políticas de apoio ao desenvolvimento socioeconómico de forma a criar condições à fixação das populações (ENDS)	%	10 anos	INE, Autarquia
Índice de Envelhecimento		%	10 anos	INE
Programas/ações e projetos de apoio social e de combate ao isolamento, pobreza e exclusão	Combater o isolamento social de algumas zonas rurais do concelho/ Melhoria das condições de vida da população mais desfavorecida e excluída (PDM)	Nº	Anual	Autarquia
Carências Habitacionais	Supressão das carências habitacionais identificadas no território concelho (PDM)	Nº de Alojamentos	5 anos	INE, Autarquia
Taxa de execução da rede de equipamentos prevista	Implementação dos equipamentos propostos para o território concelho (PDM)	%	5 anos	Autarquia
Taxa de atendimento da rede de equipamentos existente	Reforço das condições de bem-estar dos residentes (PDM)	%	Anual	Autarquia, Entidades gestoras
Taxa de Emprego	Promover a criação de emprego (PNE)	%	Anual	CCDR Norte, INE, Autarquia, IEFP
Taxa de Desemprego	Prevenir e combater o desemprego (PNE)	%	Anual	CCDR Norte, INE, Autarquia, IEFP
Nível de Qualificação Académica e Profissional	Reforçar a educação e a qualificação da população portuguesa (PNE)	%	5 anos	CCDR Norte, INE, Autarquia
Superfície Agrícola Utilizável (SAU)	Garantir a manutenção da área de SAU (ENDS)	%	5 anos	DRAP, INE
Taxa de Ocupação das Zonas Industriais	Promover espaços devidamente infraestruturados para a prática da atividade industrial (PDM)	%	Anual	IAPMEI, Autarquia
Programas/ações e projetos de promoção, divulgação dos produtos tradicionais	Promoção dos produtos tradicionais de qualidade (PENT)	Nº	Anual	Turismo de Portugal, Autarquia
Número e Tipologia dos Empreendimentos turísticos	Desenvolver a oferta de Alojamento assente em padrões de qualidade e sustentabilidade (Proposta PROT Norte)	Nº /Tipologia	Anual	INE, Turismo de Portugal, Autarquia
Nº de Dormidas em Empreendimentos turísticos		Nº /Tipologia	Anual	INE, Turismo de Portugal, Autarquia

5.2.3 Fator Crítico *Ordenamento e Qualificação Urbana*

Indicadores de Monitorização	Objetivos e Metas de Referência	Unidade de Medida	Periodicidade	Fontes de Informação
Programas de ação para a requalificação e regeneração urbana integrada	Desenvolver programas de ação para a requalificação e regeneração urbana (...), incentivando de forma particular a reabilitação do edificado nos centros urbanos (PROT N)	Nº	Anual	Autarquia
Edifícios reabilitados	Reabilitação do edificado (PDM)	Nº	5 anos	Autarquia
Alojamentos, segundo a forma de ocupação	Colmatação das carências habitacionais (PDM)	%	10 anos	INE
Taxa de execução das UOPG	Concretização das UOPG propostas (PDM)	%	10 anos	Autarquia
Taxa de execução do solo urbano (por freguesia e perímetro urbano)	Compactação gradual das áreas já infraestruturadas, bem como a colmatação dos vazios nos espaços consolidados (PROT N)	%	Anual	Autarquia
Ações integradas de recuperação, salvaguarda e revitalização do património histórico-cultural	Adotar estratégias de valorização e preservação patrimonial (PROT N)	Nº	5 anos	DGPC, Autarquia
Taxa de Execução do Plano de Mobilidade Concelhio	Implementação de uma política de mobilidade municipal mais eficiente (PDM)	%	5 anos	Autarquia, IMTT, Operadores locais
Taxa de Cobertura da rede de transportes públicos		%	5 anos	Autarquia, IMTT, Operadores locais
Repartição modal dos movimentos pendulares		%	5 anos	Autarquia, Operadores locais
Qualidade da água para consumo humano	Assegurar o cumprimento das normas de qualidade das águas para consumo humano (ENDS/legislação em vigor)	% de análises em incumprimento ao VMA	Anual	APA, AdTMAD
Taxa de Cobertura das infraestruturas de abastecimento e de drenagem e tratamento de águas residuais	Garantir que a generalidade da população é servida por sistemas de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais com elevado nível de qualidade (ENDS)	%	Anual	Autarquia, AdTMAD, Resinorte
Eficiência das infraestruturas de abastecimento e de drenagem e tratamento de águas residuais		Classes de Eficiência	Anual	APA, AdTMAD, Resinorte
Taxa de resíduos recolhidos seletivamente	Cumprir as metas de reciclagem das diretivas comunitárias para as diferentes tipologias de materiais (ENDS)	%	Anual	APA, RESINORTE, Autarquia

5.3 Diretrizes de Governança

O êxito da implementação da proposta de revisão do PDM de Vinhais depende da estreita colaboração e do envolvimento entre as várias entidades intervenientes neste processo e da criação de condições favoráveis ao seu desempenho. Surge como entidade fundamental, na aplicação do PDM, a Câmara Municipal de Vinhais.

Definem-se, de seguida, as seguintes orientações gerais para uma governança de sucesso:

Entidades	Orientações
Autarquia (CMV)	<p>Manter o diálogo institucional com as várias entidades competentes e com as várias escalas de planeamento supramunicipal;</p> <p>Manter atualizados os diagnósticos, as perspetivas de desenvolvimento e as orientações estratégicas e as metas definidas a nível municipal e assegurar o seu enquadramento nas orientações regionais e nacionais;</p> <p>Assegurar e promover a articulação com os concelhos adjacentes para efeitos de estruturação e implementação da Estrutura Ecológica Municipal de forma a garantir a continuidade dos processos ecológicos à escala supra-municipal e regional;</p> <p>Promover em parceria com as entidades competentes ações de vigilância e controle que permitam prevenir a ocorrência de riscos (naturais, tecnológicos e ruído);</p> <p>Assegurar, e em colaboração com as entidades com competências nessas áreas, uma correta e eficaz infraestruturação do território concelhio e processos eficazes ao nível da recolha e do tratamento dos resíduos sólidos urbanos;</p> <p>Promover e apoiar os processos de participação pública;</p> <p>Promover ações de informação e de sensibilização das populações;</p> <p>Disponibilizar estatísticas, indicadores e informação atualizada sobre o território concelhio;</p> <p>Manter vigilância sobre o território concelhio de forma a alertar para comportamentos e situações não adequadas em termos de ambiente e de sustentabilidade.</p>
Outras Entidades Governamentais	<p>Definir políticas e macro-estratégias de ambiente e desenvolvimento sustentável e assegurar a sua integração nas diversas políticas sectoriais e a nível municipal;</p> <p>Manter atualizados os diagnósticos, as perspetivas de desenvolvimento e as orientações estratégicas e as metas definidas em termos de ambiente e desenvolvimento sustentável;</p> <p>Implementar as medidas e recomendações identificadas nos planos e documentos estratégicos e promover ações de monitorização;</p> <p>Desenvolver ações e programas de formação e sensibilização da população;</p> <p>Disponibilizar estatísticas, indicadores e informação atualizada;</p> <p>Manter vigilância sobre o território concelhio de forma a alertar para comportamentos e situações não adequadas em termos de ambiente e de sustentabilidade.</p>
Organizações não-governamentais	<p>Colaborar com o município para a definição de estratégias de prevenção e minimização de impactes ambientais;</p> <p>Acompanhar a monitorização da implementação do PDM em matéria ambiental;</p> <p>Manter-se informados sobre os planos/projetos previstos e em curso e participar nos processos de discussão pública dos planos e projetos locais;</p> <p>Desenvolver ações e programas de formação e sensibilização da população;</p> <p>Promover a participação pública;</p> <p>Manter vigilância sobre o território concelhio de forma a alertar para comportamentos e situações não adequadas em termos de ambiente e de sustentabilidade.</p>
Entidades/Associações Empresariais	<p>Manter-se informados sobre os planos/projetos previstos e em curso e participar nos processos de consulta pública dos planos e projetos locais;</p> <p>Participar nas ações promovidas pelas associações locais e por outras entidades, nomeadamente a câmara municipal;</p> <p>Adotar práticas diárias e modelos de responsabilidade no estabelecimento dos objetivos de produção e na gestão operacional que evitem a sobre-exploração dos recursos e a degradação dos recursos;</p> <p>Adotar práticas diárias e comportamentos que promovam a valorização ambiental, cultural e energética</p>
População/Associações Locais	<p>Manter-se informada sobre os planos/projetos previstos e em curso e participar nos processos de consulta pública dos planos e projetos locais;</p> <p>Participar nas ações promovidas pelas associações locais e por outras entidades, nomeadamente pela câmara municipal;</p> <p>Adotar práticas diárias e comportamentos que promovam a valorização ambiental, cultural e energética;</p> <p>Manter vigilância sobre o território concelhio de forma a alertar para comportamentos e situações não adequadas em termos de ambiente e de sustentabilidade.</p>

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tal como a AAE demonstra, a proposta de revisão do PDM constitui-se como uma oportunidade para inverter as atuais tendências negativas e para potenciar os pontos fortes e as oportunidades que se manifestam no território concelhio, realçando-se a oportunidade que decorre de intervir, em simultâneo, ao nível das diferentes componentes do planeamento e ordenamento do território, tendo por base objetivos de sustentabilidade.

De fato, as opções de ordenamento definidas, consideram os pontos fracos identificados para o território, os quais foram avaliados dando origem a um conjunto de propostas que os promovem e recuperam no contexto concelhio. Esses pontos fracos associam-se assim aos pontos fortes e potencialidades detetadas no território em causa para se constituírem como fatores de mudança e de promoção do território concelhio.

Neste âmbito, a proposta de revisão do PDM atribui à qualidade ambiental do território concelhio um papel de relevo e de enquadramento, já que se constitui como uma das principais potencialidades do concelho e que contribui para acentuar alguns desses constrangimentos observados a nível territorial e socioeconómico.

A qualidade dos recursos, o valioso património natural e paisagístico e o vasto património histórico-cultural são já, hoje em dia, considerados fatores de diferenciação do concelho.

A proposta de revisão do PDM aponta por esse motivo, para um reforço e promoção das atividades associadas à produção dos produtos tradicionais e faz uma aposta no setor do turismo associado ao ambiente rural e ao património local. A recuperação do património edificado assume-se ainda como fundamental para preservar a imagem e a identidade do território concelhio.

Também a implementação da Estrutura Ecológica Municipal e sua articulação com a rede hídrica e as zonas com risco de erosão e de infiltração máxima e os equilíbrios que se pretende manter entre as suas diferentes componentes surge no âmbito da proposta de revisão do PDM como um fator essencial para a manutenção do equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e socioeconómico, a qualidade de vida e a proteção dos valores patrimoniais, ambientais e da biodiversidade.

Neste âmbito, os objetivos de *Revitalização da Estrutura Económica* e de *Valorização e Infraestruturação do Território* assumem um papel importante, pelo fato de apontarem para um conjunto de medidas que assentam na resolução dos constrangimentos detetados e numa aposta dos pontos fortes do território (recursos, natureza, paisagem, produtos agrícolas, património) promovendo a sua salvaguarda, recuperação, valorização e utilização sustentável.

A aposta na formação académica e profissional dos recursos humanos, na recuperação urbana e na infraestruturação do território (infraestruturas básicas, viárias, mobilidade e de recreio e lazer) constituem-se ainda como uma condição indispensável para a valorização e qualificação do território, para o desenvolvimento sociodemográfico e das atividades económicas e promoção da qualidade de vida da população residente.

O objetivo de *Promoção da qualidade de vida dos residentes* promove um conjunto de medidas que reforça o combate aos estrangulamentos sociais detetados, apontando essencialmente para o reforço dos equipamentos sociais, para a promoção da mobilidade e combate do isolamento físico e obtenção de condições dignas de habitabilidade.

A complexidade destas intervenções faz prever, que seja necessário garantir um acompanhamento permanente da implementação da proposta de revisão do PDM e da sua monitorização.

Faz ainda prever, que venha a ser necessário desenvolver uma forte articulação e diálogo com todos os agentes e entidades com responsabilidade e competência sobre o território concelhio.

Destacam-se no entanto, e como aspetos desfavoráveis à sua implementação a tendência demográfica das últimas décadas e a conseqüentes implicações que essa evolução tem no agravamento da estrutura demográfica, socioeconómica e territorial. Os problemas sociais constituem-se assim, como um risco acrescido pois apesar da intervenção da autarquia (já em curso) e das medidas previstas, a atual conjuntura económica pode acentuar essas vulnerabilidades e agravar a situação existente. O sucesso das medidas previstas pode vir assim, a ser comprometido.

No quadro seguinte, apresenta-se uma síntese da situação atual do Concelho de Vinhais para os fatores críticos e critérios selecionados e o impacto que se prevê, com a implementação da proposta de revisão do PDM, assim como a indicação das tendências de evolução (sem proposta de revisão do PDM).

Nesse âmbito, apenas se prevê, e sem a implementação das propostas de revisão do PDM, uma evolução positiva ao nível da componente da conservação da Natureza e da Biodiversidade resultante da implementação de outros instrumentos estratégicos e de gestão territorial (ex.: PSRN2000, PBHRD, POPNM) e das medidas atualmente em curso no município nomeadamente as relacionadas com salvaguarda, proteção e divulgação dos valores naturais. Também, e na ausência de dinâmicas significativas, deverá manter-se, e ao nível do ruído, o atual nível sonoro (reduzido).

Prevê-se no entanto que, e decorrente da manutenção das situações de risco e das disfunções ambientais, que a qualidade dos recursos e os riscos identificados, tenderão a agravar-se.

Também a ausência de dinâmicas demográficas, socioeconómicas e territoriais, se traduzirão na manutenção ou agravamento da atual situação socioeconómica e dos critérios associados (população, emprego/qualificação e baixa competitividade). Manter-se-á a dispersão do povoamento, as situações de conflito e risco e a degradação progressiva do parque edificado, este último, decorrente sobretudo do envelhecimento populacional e despovoamento sentido.

O aspeto negativo apontado ao nível das infraestruturas refere-se à manutenção das carências observadas ao nível das infraestruturas básicas e aos aspetos da mobilidade, de difícil resolução nestes territórios de dispersão territorial e baixa densidade, e que tendem a agravar-se decorrente da atual tendência demográfica.

Quadro 5 – Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica

Fatores Críticos de Decisão	Critérios	Situação Atual	Impacto da proposta de revisão do PDM	Tendência de evolução sem revisão do PDM
Qualidade Ambiental	Qualidade dos Recursos		+	-
	Conservação da Natureza e da Biodiversidade. Paisagem		+	+
	Riscos Naturais/Tecnológicos		+	-
	Ruído		+	0
Desenvolvimento Socioeconómico	População/Saúde Humana		+	-
	Emprego/ Qualificação dos Recursos Humanos		+	-
	Economia/Competitividade		+	-
Ordenamento e Qualificação Urbana	Consolidação e Qualificação do Sistema Urbano		+	-
	Património Histórico-Cultural		+	-
	Infraestruturação do Território		+	-

Legenda:

Distância à situação desejável (objetivos e metas)	Muito Distante	Distante	Próximo	Muito próximo
---	----------------	----------	---------	---------------

Tendências de evolução/ Impacto	- Negativa (afastamento dos objetivos e metas)	0 Sem alteração significativa	+ Positiva (aproximação dos objetivos e metas)
------------------------------------	--	----------------------------------	--